



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISTAL

RUA SETE DE SETEMBRO, 189
CNPJ: 90.152.240/0001-02
CEP: 96.195-000
www.cristal.rs.gov.br
E-mail: prefeitura@cristal.rs.gov.br

NOTA DE EMPENHO E
GUIA DE PAGAMENTO

NÚMERO DE EMPENHO: 000246/2024
NÚMERO SUBEMPENHO: 0001
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregao Presencia
Nº DO PROCESSO: 39
TIPO EMPENHO: Subempenho


CREDOR 05252 ALEX P. DA SILVEIRA PIX CNPJ		CNPJ/CPF 26.600.758/0001-54	
ENDEREÇO R ALICE BAUMGARTER PADILHA 425 OLAR CIDADE CAMAQUA ESTADO RS			
BANCO 0000	AGÊNCIA	CONTA	TELEFONE 5192331120
ORGÃO 11 SECR.MUN.TUR., ESP, CULTURA e JUVENTUDE			
UNIDADE 03 TURISMO, DESPORTO e JUVENTUDE			
PROJETO/ATIVIDADE			
11.03.2781204052.029 Promocao de Competicoes Esportivas e Gincanas			
ELEMENTO DESDOBRAMENTO			
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS 3390399999 - Demais ServicosTerceiros			
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,0	EMPENHO RELATIVO A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICOS DE FILMAGEM E TRANSMISSAO DOS JOGOS DO 43o CAMPEONATO PRAIANO DE FUTEBOL DE AREIA, EDICAO 2024 CFE PP No 39/23 E CONT No 03/2024. REF JAN/24.	14.535,00	14.535,00
			- 8.000,00 07/02
			= 6.535,00
VALOR POR EXTENSO quatorze mil quinhentos e trinta e cinco **** reais*****			TOTAL GERAL R\$ 14.535,00
RECURSO 1500 Recursos nao Vinculad	CONTRAPARTIDA 0000	CAR. PECULIAR	
DETALHAMENTO		DESCONTOS	
		AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO	
		<i>Mauricio Lourenco</i>	
		ORDENADOR DE DESPESA	

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA



DATA	Nº DO EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO RESTANTE
30.01.24	000246	37.480,00	14.535,00	22.945,00

<p>A DESPESA CORRESPONDENTE A PRESENTE "NOTA DE EMPENHO" ESTÁ DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONFORME PARA A "LIQUIDAÇÃO".</p> <p>____/____/____ CONTADORIA</p>		<p>LIQUIDAÇÃO</p> <p>ATESTO QUE CONFERI E RECEBI OS "MATERIAIS / SERVIÇOS"</p> <p>EM ____/____/____ RESPONSÁVEL</p> <p><i>Mauricio Lourenco</i></p>	
<p>RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUE, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITACÃO".</p> <p>CRISTAL, DE 07 FEV. 2024 DE</p> <p>ASSINATURA N° DOCUMENTO</p>		<p>PAGUE-SE</p> <p><i>José Américo V. da Silva</i> Mátr. 07-1006 Secretário da Fazenda Município de Cristal</p> <p>ATESTO QUE O (CREDOR / PROCURADOR) IDENTIFICOU-SE</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>TESOUREIRO</p>	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SILVA 600.758/0001-54 Baugarten Padilha - , 425 CEP: 96.785-210 - Bairro: Olaria Município: CAMAQUÃ - RIO GRANDE DO SUL Insc. Municipal: 57019 - Insc. Estadual: Telefone: (51) 99877-5630 - Celular: 51992331120	Número da NFS-e 10	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 8569 2901 2413 5711 0902 6600 7582 0240 1738 9142 	
	Data Fato Gerador 29/01/2024	Data/Hora Emissão 29/01/2024, 13:57

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social MUNICIPIO DE CRISTAL	CPF/CNPJ 90.152.240/0001-02
Endereço R SETE DE SETEMBRO	Número 189
Bairro CENTRO	CEP 96.195-000
País Brasil - BR - 1058	Telefone Não Informado
	Complemento NÃO INFORMADO
	Cidade Camaquã - RS
	Email compras@cristal.rs.gov.br

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1303	8431	2.01%	14.535,00	0,00	0,00	292,15
Natureza da Operação: Exigível						
Descrição do Serviço: REFERENTE À 57 JOGOS TRANSMITIDOS.						
Valor Total 14.535,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 14.535,00	ISSQN 292,15		
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00		
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 14.535,00		

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.
 1303 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço
 8431 Cristal

Outras Informações
 (1303) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 34/2019 de 01/11/2019 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://camaqua.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/8569290124135711090266007582024017389142>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 12/02/2024

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.954,96 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$656,98 (4,52%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL – RS
Rua Sete de Setembro, 189 – Centro – Fone/fax: (51) 36781100 – CEP: 96.195-000
Cristal/RS.

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS –

ART. 141, §1º, II da Lei 14.133/2021

A presente justificativa se faz necessária de forma a atender a excepcionalidade da alteração da ordem cronológica de pagamentos, prevista no art. 141, §1º, II da Lei 14.133/2021, onde consta:

§1º A ordem cronológica referida no caput deste artigo poderá ser alterada, mediante **prévia justificativa da autoridade competente** e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

II - pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

Em virtude da ocorrência do fato previsto no referido inciso, cientes das implicações legais da alteração da ordem cronológica, ordenamos o pagamento da(s) Notas de Empenhos referentes às despesas abaixo elencadas, por considerarmos essenciais ao bom funcionamento da máquina administrativa e atendimento à população, corroborado ao fato de que o credor necessita do recurso para reposição de seu material de trabalho que se encontra bastante avariado.

- Relativo à Despesa: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO DOS JOGOS DO 43º CAMPEONATO PRAIANO DE FUTEBOL DE AREIA.**

- Credor: 5252 – **ALEX P. DA SILVEIRA - PETROMAN**

- Valor Total do Pagamento: R\$ 8.000,00

- Empenhos: 000246/2024

Cristal/RS, 07/02/2024



Prefeito Municipal
Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal
Cristal - RS



Secretário Municipal
José Amarildo V. da Silva
Matr. C-1006
Secretário da Fazenda
Prefeitura Municipal de Cristal